

**EDITAL Nº 132/2019**  
**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 97/2019**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento a Recomendação Administrativa n.º 04.2019 imposta pela 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi constante do Inquérito Civil Público n.º 2019.0002469, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao item 15.2 Edital nº 97/2019 – Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2020, considerando o que segue:

1. No item 15.2, aonde se lê:

15.2. Os candidatos inscritos pelas vagas da Cota/Escola Pública (Lei Municipal nº 2.116/2013) não concorrerão pelas vagas da ampla concorrência.

**1.1. Leia-se:**

15.2. Os candidatos inscritos pelas vagas da Cota/Escola Pública (Lei Municipal nº 2.116/2013) também concorrerão à vaga pela ampla concorrência, seguindo a ordem rigorosa de classificação desta opção.

2. Mantenham-se inalteradas as demais disposições do Edital n.º 97/2019.

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 6 de dezembro de 2019.

**Prof. Me. Eduardo Fernandes de Miranda**  
Pró-Reitor de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi  
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo  
Portaria/Reitoria nº 74/2018